PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC
Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000
Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br
e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

LEI Nº 790/2008
De 08 de outubro de 2008

"Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2008 do tipo Alteração Suplementar"

ARNO TADEU MARIAN, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito para a seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA DE VEREADORES

(3) 4.4.90.00.00.00.00.00.2.001-0158 – Aplicações Diretas	R$	4.500,00
(1) 3.1.90.00.00.00.00.00.2.001-0158 – Aplicações Diretas	R$	16.500,00
TOTAL	**R$**	**21.000,00**

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e ou total das seguintes dotações orçamentárias:

010 – CÂMARA DE VEREADORES

(2) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.001-0158 – Aplicações Diretas	R$	21,000,00
TOTAL	**R$**	**21.000,00**

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

São José do Cerrito, 08 de outubro de 2008.

ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei, na data supra.

PEDRO MARCOS ORTIZ
Sec. Municipal de Planejamento e Administração